



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br | www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 1 de 13

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Terceiro Setor	10
Extrato - Termo de Colaboração	10
Dispensa de Chamamento Público	11

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de São Joaquim da Barra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de São Joaquim da Barra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 59.851.543/0001-65
Praça Professor Ivo Vanuchi
Telefone: (16) 3810-9000
Site: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br
Diário: www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br

Câmara Municipal de São Joaquim da Barra
CNPJ 68.326.016/0001-22
Rua Pará, 1841
Telefone: (16) 3810-0800
Site: www.camarasaojoaquimdabarra.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de São Joaquim da Barra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.saojoaquimdabarra.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 2 de 13

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



1

DECRETO Nº 1.606, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Remaneja recursos do orçamento vigente de 2022”

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam remanejadas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 05 01 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha: 289 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social 10.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 291 08.244.0013.2048.0000 Gestão em Ações de Assistência Social 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 CULTURA

Ficha: 349 13.392.0011.2064.0000 Gestão em Ações Culturais 450.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 490.000,00

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 3 de 13



2

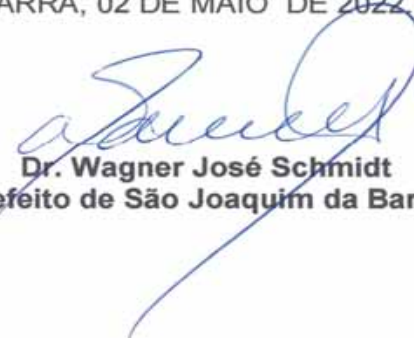
extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 01 02	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
Ficha: 36	04.122.0002.2007.0000	Coordenação Superior	-40.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 07 02	SERVIÇOS URBANOS	
Ficha: 386	15.452.0016.2069.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Ser	-450.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-490.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MAIO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 4 de 13



1

DECRETO Nº 1.607, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

Dr. Wagner José Schmidt, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei; **DECRETA**:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$4.532.500,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **4.532.500,00**

02 01 01	GABINETE DO PREFEITO E ASSESSORIAS		
20	04.122.0002.2004.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Assessoria	22.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
30	04.122.0002.2006.0000	Manutenção do Tiro de Guerra	10.500,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
56	04.122.0003.2009.0000	Manutenção do Setor de Administração Geral	230.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 02 02	FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO		
106	04.129.0029.2011.0000	Manutenção do Setor de Tributação	10.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110000	GERAL	
02 03 01	EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
126	12.361.0004.2017.0000	Manutenção da Educação Básica - Ensino Fundamental 25%	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	220000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02 03 06	CENTRAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		
189	12.361.0009.2034.0000	Manutenção do Transporte Escolar - 25%	240.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 0 100
	01	TESOURO	
	220006	ATA-TRANSP.ESC.EST.cc. 13-100025-3	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 5 de 13



2

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
228	10.301.0023.2038.0000		Manutenção da Saúde - Atenção Básica 15%		130.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	310000		SAÚDE-GERAL		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
255	10.302.0024.2041.0000		Manutenção da Saúde - Média e Alta Complexidade 15%		565.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	05	01	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
290	08.244.0013.2048.0000		Manutenção dos Serviços Assistenciais		4.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
291	08.244.0013.2048.0000		Manutenção dos Serviços Assistenciais		52.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	06	01	CULTURA		
343	13.392.0011.2063.0000		Operação e Manutenção das Ações Culturais		14.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
344	13.392.0011.2063.0000		Operação e Manutenção das Ações Culturais		25.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	02	SERVIÇOS URBANOS		
379	15.452.0016.2068.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Praça, Parques e Jardim		60.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
401	15.452.0016.2073.0000		Manutenção dos Serviços Municipais		40.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	03	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO		
409	15.452.0020.2071.0000		Manutenção dos Serviços Municipais - Água e Esgoto		3.000.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	07	04	TRÂNSITO		
413	15.451.0021.2076.0000		Manutenção dos Serviços de Trânsito		120.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0 01 00

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 6 de 13



3

01		TESOURO	
400	000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	
414	15.451.0021.2076.0000	Manutenção dos Serviços de Trânsito	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
01		TESOURO	
400	000	TRÂNSITO--Convênios/entidades/fundos	

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **4.532.500,00**

Fontes de Recurso
01 00 4.532.500,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MAIO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 7 de 13



1

DECRETO Nº 1.608, DE 02 DE MAIO DE 2022.

“ Transfere recursos do orçamento vigente de 2022”

Dr. **Wagner José Schmidt**, Prefeito de São Joaquim da Barra, no uso da atribuição que lhe confere o art.5, da Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021, orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2022; **DECRETA:**

Artigo 1º. Ficam transferidas as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, na forma a seguir relacionada:

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 02 01	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Ficha: 56	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.39.00	Gestão em Ações Político Administrati OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	6.000,00
Ficha: 59	04.122.0003.2009.0000 3.3.90.93.00	Gestão em Ações Político Administrati INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.000,00
Ficha: 63	04.122.0003.2010.0000 3.3.90.36.00	Gestão em Ações Político Administrati OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	22.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
	02 06 01	CULTURA	
Ficha: 348	13.392.0011.2064.0000	Gestão em Ações Culturais	9.000,00
LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	06 01	CULTURA	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRACA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 8 de 13



2

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 07 05 MEIO AMBIENTE

Ficha: 427 18.541.0022.2087.0000 Gestão em Ações de Preservação do 3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 53.000,00

Artigo 2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 1.215, de 14 de outubro de 2021) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades, contemplados.

REDUÇÕES:

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 02 01 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Ficha: 55 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Politico Administrativ -6.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS

Ficha: 58 04.122.0003.2009.0000 Gestão em Ações Politico Administrativ -13.000,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTER

Ficha: 62 04.122.0003.2010.0000 Gestão em Ações Politico Administrativ -22.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

LOCAL: 02 PODER EXECUTIVO

02 06 01 CULTURA

Ficha: 346 13.392.0011.2064.0000 Gestão em Ações Culturais -9.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 9 de 13

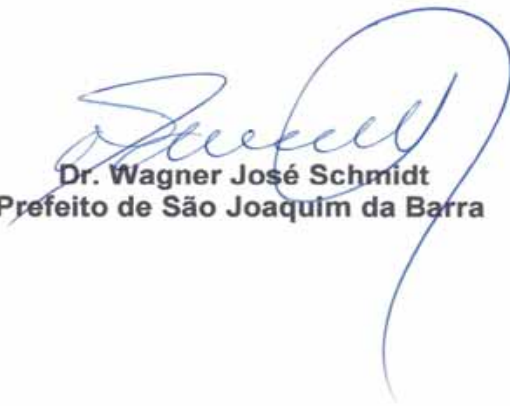


3

LOCAL: 02	PODER EXECUTIVO		
02	07 05 MEIO AMBIENTE		
Ficha: 428	18.541.0022.2087.0000	Gestão em Ações de Preservação do	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
TOTAL DAS ANULAÇÕES			-53.000,00

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

SÃO JOAQUIM DA BARRA, 02 DE MAIO DE 2022.


Dr. Wagner José Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA
ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA PROF. IVO VANNUCHI S/N - FONE PABX (16) 3810-9000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 10 de 13

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

LAR E ESCOLA JOSÉ OLINTHO F. JUNQUEIRA - RECURSO MUNICIPAL - TAC

Termo de Colaboração nº 058/2022

Processo Adm. 495/2022

Valor R\$ 65.002,13 (sessenta e cinco mil, dois reais e treze centavos)

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 31/05/2022 à 31/12/2022

ASSOCIAÇÃO BRANCO ZANOL DE JUDÔ - RECURSO CMDCA

Termo de Colaboração nº 059/2022

Processo Adm. 2300/2021

Valor R\$ 10.100,00 (DEZ MIL E CEM REAIS)

Objeto: - A OSC desenvolverá diversas práticas esportivas para crianças e jovens de 06(seis) anos a 18 (dezoito) anos.

Vigência: 31/05/2022 à 31/12/2022

CONFERÊNCIA SÃO VICENTE DE PAULO - FUNDO DO IDOSO

Termo de Colaboração nº 061/2022

Processo Adm. 455/2022

Valor R\$ 397.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SETE MIL REAIS)

Objeto: A OSC prestará serviço de acolhimento institucional para idosos na modalidade abrigo de longa permanência - serviço de proteção social especial de alta complexidade.

Vigência: 31/05/2022 à 31/12/2022

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 11 de 13

Dispensa de Chamamento Público

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 51.792.505/0001-77 sendo representada neste ato por seu Presidente Sebastião do Nascimento Filho, portador do RG 7.434.709-3, CPF 980.035.188-49, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R\$ 50.000,00 - Recurso Estadual Resolução SEDS - 13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0014.2054.0000 Bloco da proteção social básica - estadual - Categoria Econômica 4.4.50.52 equipamentos e material permanente, Código de Aplicação 500 186 Fonte de Recurso 0.08.00.

Resumo: Termo de colaboração com a PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 29, da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Setor de Assistência Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum" É preciso valorizar essa parceria e destaco a PASTORAL DO MENOR DA PAROQUIA SÃO JOAQUIM, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 862/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 03 de Junho de 2022.


Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 12 de 13

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com o UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada na Pasta da Assistência Social localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.548/0001-51 sendo representada neste ato por seu Presidente Márcio Henrique Nascimento, portador do RG 10.597.996, CPF 081.380.708-54, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R\$ 50.000,00 - Recurso Estadual Resolução SEDS 13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação 08.244.0014.2054.0000 bloco da proteção social básica - estadual - Categoria Econômica 4.4.50.52.00 Equipamento e Material Permanente, Código de Aplicação 500 187, Fonte de Recurso 0.08.00.

Resumo: Termo de colaboração com a UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO

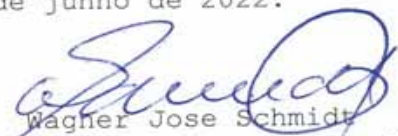
DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 29, da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao órgão gestor Setor de Assistência Social, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a UNIÃO ESPÍRITA EURIPEDES BARSANULFO, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 864/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 03 de junho de 2022.


Wagner Jose Schmidt
Prefeito de São Joaquim da Barra



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

Conforme Lei Municipal nº 764, de 16 de março de 2017

Terça-feira, 07 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1127

Página 13 de 13

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

REF.: A Finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a Conferência São Vicente de Paulo - Sociedade Civil sem fins lucrativos, declarada Credenciada no Conselho Municipal do Idoso localizada neste Município, inscrita no CNPJ n.º 59.851.428/0001-90 sendo representada neste ato por seu Presidente Rogério Ribeiro Mendonça, portador do RG 15.282.135-1, CPF 141.073.858-25, por meio da formalização de termo de colaboração para consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a referida organização da sociedade civil, conforme condições estabelecidas no termo de colaboração.

VALOR: R\$ 86.419,06 - RECURSO MUNICIPAL - TAC.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente termo de colaboração correrão por conta da dotação orçamentária 08.244.0015.2052.0000 Proteção Especial Recurso Proprio, Categoria Econômica 3.3.50.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Código de Aplicação 510 000 Fundo Municipal do Idoso Fonte de Recurso 0.01.00.

Resumo: Termo de colaboração com a Conferência São Vicente de Paulo.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA

Se faz necessário informar que a dispensa em questão, poderá ser efetivada por meio do art. 30, inciso 6 da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.024 de 14 de dezembro de 2015. Dessa forma, cabe-nos esclarecer que referida entidade se encontra credenciada junto ao Conselho Municipal do Idoso, permitindo, portanto, que haja a formalização do ajuste desprovido de chamamento público.

Enfatizo que nem todos os serviços de interesse público são realizados pelo Município necessitando estabelecer parcerias com as organizações da sociedade civil para atingir o "bem comum". É preciso valorizar essa parceria e destaco a Conferência São Vicente de Paulo, pois, além dos importantes trabalhos realizados é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência.

Um dos fatores desse resultado é a efetiva participação popular que, de maneira direta fiscalizam, e estão presentes na própria execução, em suas diretorias e conselhos. O processo administrativo nº 495/2022 está devidamente instruído com as razões que justificam tal ato.

São Joaquim da Barra, 03 de Junho de 2022.


Wagner José Schmiel
Prefeito de São Joaquim da Barra